



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

“ Aprovada as contas do senhor LUIZ GETULIO CONRADO MACHADO e do senhor VALDENI CREMONINI, Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2012.”

DESPACHO
Aprovado por *maioria simples*
Em 35/12/15

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 005730-0200/12-2.

Marciano Luis Ecker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhores Luiz Getúlio Conrado Machado e Valdeni Cremonini correspondente ao exercício 2012, de que trata o Processo de Contas nº 005730-0200/12-2 do Tribunal de Contas do Estado.

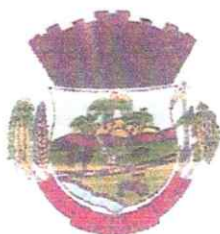
Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de novembro de 2015.


Marciano Luis Ecker
Presidente da câmara

Presidente

VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS
Ademir Luiz Poisa PP	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

Edmar Butler - PDT	
Gilmar Antônio Boga - PDT	
João Adalberto Flores Rigo - PSB	
Marcel Segalla - PDT	
Luciana Grams Haunstein - PMDB	
Marciano Luis Becker - PP	